



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.996, de 02.05.2006
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE



RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 94/2013

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E de 11 de setembro de 1997, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, considerando o deliberado na reunião realizada no dia 22/05/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os membros para a **Comissão de Reavaliação da Resolução Consepe nº 16/2003** que dispõe sobre Normas e Critérios para Promoção e Progressão na Carreira do Magistério Superior; que passa a ser constituída, sem ônus para esta Universidade, conforme abaixo indicados:

- Prof^ª Talamira Taita Rodrigues Brito (representante da PROGRAD);
- Prof^ª Patrícia Santos Pereira Lima (representante do campus de Vitória da Conquista)
- Prof^ª Silmara Almeida de Carvalho (representante do campus de Itapetinga);
- Prof. Marcos Salviano Bispo Queiroz (representante do campus de Jequié)

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, com efeito retroativo a partir de 22 de maio de 2013.

Vitória da Conquista, Sala de Reuniões do CONSEPE, 22 de maio de 2013.

Prof. Paulo Roberto Pinto Santos
Presidente do CONSEPE